



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 25/2022 - SNP-ENS/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CUSTEIO DE BECAS PARA COLAÇÃO DE GRAU DOS ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO SINOP**

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 731/2021 publicada no D.O.U em 20/04/2021, torna público o presente Edital para as inscrições do **Processo de Seleção para Custeio de Becas para Colação de Grau** destinado aos(às) Estudantes regularmente matriculados e prováveis formandos do Campus Avançado Sinop-MT.

### 1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem a finalidade de selecionar 60 estudantes do Campus Avançado Sinop-MT, para o fornecimento de becas no valor de 130,00 (Cento e trinta reais) para participação dos(das) formandos(as) na solenidade de Colação de Grau do IFMT - Campus Avançado Sinop-MT.

7.3 O processo de seleção será realizado pela **Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil (CLPAE)**.

### 2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 O custeio de becas será destinado ao aos(às) estudantes regularmente matriculados/as nos cursos Técnicos Integrados e Subsequentes ao Nível Médio do Campus Sinop-MT, formandos 2022 com cerimônia prevista para fevereiro de 2023 e que atendam os requisitos previstos neste Edital.

### 3. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

3.1 Para participar do processo seletivo, os(as) estudantes deverão atender os seguintes requisitos:

- I - Possuir renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio, prioritariamente, vigente no período da inscrição, (*per capita* = composição de todos os membros familiares, especificando o grau de parentesco e renda mensal bruta quando houver);
- II - Estar apto(a) para concluir o curso em todas as unidades curriculares (aprovado(as)) no primeiro semestre de 2023;
- III - Ter realizado a inscrição de acordo com os termos previstos neste Edital.

### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos orçamentários, para arcar com as despesas do presente Edital são oriundos do IFMT.

### 5. DA CONCESSÃO

5.1 Este Edital contempla a concessão de 60 (Sessenta becas) becas aos(às) formandos(as) que se enquadrarem nos itens previstos para participação na colação de grau e, que fiquem em situação de formandos(as) no primeiro semestre de 2023.

5.2 Será fornecida beca completa (beca, jabour, torçal, capelo e.

5.3 O(A) estudante se responsabiliza pelas provas das becas, bem como eventuais ajustes e devolução das mesmas.

### 6. INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições para o processo de seleção serão realizadas no período de **28 e 29 de novembro de 2022**, por meio do link

<https://forms.gle/MrsffMNTwRjPazd49>.

6.2 A Comissão publicará a lista de inscrições deferidas e indeferidas, conforme cronograma, constando os respectivos motivos de indeferimento.

6.3 Toda e qualquer informação sobre o processo seletivo deverá ser encaminhado via e-mail ([assistenciaestudantil.snp@ifmt.edu.br](mailto:assistenciaestudantil.snp@ifmt.edu.br)) respeitando os prazos estabelecidos no cronograma de execução.

6.4 Constatado o descumprimento de algum item do Edital a inscrição será indeferida.

### 7. DAS INSCRIÇÕES E PROCESSO SELETIVO

7.1 O Período de inscrições do processo de seleção será nos dias **28 e 29 de novembro de 2022**, através do link

<https://forms.gle/MrsffMNTwRjPazd49>.

7.2 Para participar do processo de seleção o(a) estudante deverá estar devidamente matriculado(a) e atender os critérios estabelecidos no cronograma cumprindo as seguintes etapas:

- I - Preencher o questionário conforme o link <https://forms.gle/MrsffMNTwRjPazd49> com todas as informações solicitadas dentro do prazo estabelecido.
- II - Preencher, assinar e enviar o termo Termo de Compromisso (ANEXO I) de devolução do recurso recebido em caso de não aprovação e/ou não participação na solenidade de colação de grau.

7.3 A Comissão publicará a lista de inscrições deferidas e indeferidas, conforme cronograma, constando os respectivos motivos de indeferimento.

7.4 Em caso de desempate entre os(as) candidatos(as) que vierem a ocupar idêntica classificação, serão considerados o coeficiente acadêmico e

tempo de conclusão do curso, respectivamente.

## 8. RECURSOS

8.1 Será admitido recurso, sendo devidamente fundamentado contendo a indicação dos pontos a serem examinados, no prazo previsto e que deverá ser encaminhado exclusivamente para o email ([assistenciaestudantil.snp@ifmt.edu.br](mailto:assistenciaestudantil.snp@ifmt.edu.br)).

8.2 Em nenhuma situação serão aceitos documentos complementares ou faltantes da fase de inscrição.

8.2.1 Após esta etapa será publicado o Resultado Final dos(das) contemplados(as) com aprovação ou classificação no processo seletivo.

## 9. DOS RESULTADOS E CONCESSÃO

9.1 O Resultado Final da lista dos(das) contemplados(das) no processo de seleção será divulgado em ordem de renda *per capita*, na página no site do IFMT – Campus Avançado Sinop ([www.snp.ifmt.edu.br](http://www.snp.ifmt.edu.br)) em conformidade com o cronograma.

## 10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	28/11/2022
Inscrição <a href="https://forms.gle/MrsffMNTwRJpazd49">https://forms.gle/MrsffMNTwRJpazd49</a>	28/11/2022
Análise do Processo pela Comissão	30/11/2022
Prazo para Recurso	01/12/2022
Resultado Final	02/12/2022

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A CLPAE pode, a qualquer tempo, solicitar documentos adicionais aos definidos neste Edital para dirimir quaisquer dúvidas ou obter esclarecimentos complementares.

11.2 A inscrição do(da) candidato(a) implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

11.3 As dúvidas e/ou casos omissos do presente Edital serão dirimidas pela Assistência Estudantil do Campus Avançado Sinop-MT, observada a legislação vigente.

11.4 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação

**Rafael Martins Chaves**  
Diretor-Geral  
IFMT - Campus Avançado Sinop  
Portaria IFMT nº 731/2021

## ANEXO I

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
matrícula \_\_\_\_\_, Estudante do Curso \_\_\_\_\_

do IFMT - Campus Avançado Sinop, solicito que seja realizada a concessão de Ajuda de Custo para Aquisição da Beca para Colação de Grau no valor de 130,00 (Cento e Trinta Reais).

E, assumo a responsabilidade de devolução do recurso recebido em caso de não aprovação no curso e ou não participação na cerimônia de Colação de Grau prevista.

Estou ciente, e que em caso de não cumprimento, serei o responsável pela devolução dos valores pagos.

Sinop-MT, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Assinatura do(da) Estudante/Responsável**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Chaves, DIRETOR GERAL - CD0003 - SNP-DG**, em 28/11/2022 19:41:03.
- **Sinovia Cecilia Rauber, CHEFE - CD0004 - SNP-ENS**, em 28/11/2022 19:43:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443557

Código de Autenticação: b062bcee20



Edital Nº 25/2022 - SNP-ENS/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT